



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

TERMO AUTUAÇÃO

Aos sete dias do mês de fevereiro de 2024, de conformidade com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações autuei o Processo, para a Contratação de curso com a Empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA**, para treinamento de um participante (Luiz Carlos Pereira), no curso cujo tema é “As regras do ano eleitoral e o funcionamento do Legislativo municipal em 2024”, nos dias 20 a 23 de fevereiro de 2024, na cidade de Belo Horizonte-MG, o qual abordará os seguintes assuntos:

Terça-Feira: 20/02/2024 - 14h às 17hs – Credenciamento e entrega dos materiais.

Quarta-Feira: 21/02/2024

- 8h às 12h - MÓDULO I – As eleições 2024 e o exercício do mandato: funções e deveres dos vereadores; o papel fiscalizador do vereador no ano eleitoral; regras regimentais para o último ano do mandato (processo legislativo, fixação de subsídios próxima legislatura, fiscalização); regras aplicáveis da Lei de Responsabilidade Fiscal às Câmaras Municipais em 2024.

- 14h às 17h - consultoria individuais e em grupos.

Quinta-feira: 22/02/2024

- 8h às 12h - MÓDULO II – Abuso do poder político e econômico: limitações e responsabilidades durante o período eleitoral; uso de bens móveis e imóveis da Câmara Municipal; vedações, limites e condições na gestão dos servidores; cuidados quanto a promoção pessoal dos vereadores; penalidades pela prática das condutas vedadas no ano eleitoral; lei de improbidade administrativa e responsabilização por atos na Administração Pública.

- 14h às 17h - consultoria individuais e em grupos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Sexta-feira: 23/02/2024

- 8h às 12h - MÓDULO III – limites da publicidade no ano eleitoral: publicidade e propaganda institucional; gestão das redes sociais; comunicação institucional e do mandato; principais decisões dos tribunais que envolvam publicidade institucional no ano eleitoral; promoção pessoal; propaganda eleitoral com recursos públicos; propaganda em bem público; gastos excessivos e anormais.

Encerramento e entrega dos certificados: 12h.

Palestrantes:

João Lembi – advogado; mestre em Direito Público pela Universidade Fumec; pós graduando em Poder Legislativo e Políticas Públicas pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; palestrante e consultor especialista em Direito Público Municipal e Poder Legislativo; diretor jurídico do Instituto Plenum Brasil.

Caio Campos – advogado; especialista em Direito Público; mais de 16 anos de experiência com o Poder Público; já foi assessor nas secretarias de Governo e de Planejamento no Estado de MG; ocupou cargo de Vereador na Legislatura 2017/2020; palestrante.

Maria Tereza Salles Manólio

Diretora Legislativa

Rua Saldanha Marinho, 260 – Centro

www.camaracambui.mg.gov.br

37.600-000 – Cambuí – MG



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

À

Sra. Maria Tereza Salles Manólio

Diretora Legislativa

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria que sejam tomadas providências adequadas, para a Contratação de curso com o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA para treinamento de 01 participante (Luiz Carlos Pereira), no curso cujo tema é “As regras do ano eleitoral e o funcionamento do Legislativo municipal”, nos dias 20 a 23 de fevereiro 2024, na cidade de Belo Horizonte – MG.

Cambuí-MG, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024.

Edivaldo Bueno dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cambuí MG



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto:

Contratação de curso com a Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA, para treinamento de 01 participante (Luiz Carlos Pereira), no curso cujo tema é “As regras do ano eleitoral e o funcionamento do Legislativo municipal”, nos dias 20 a 23 de fevereiro de 2024, em Belo Horizonte-MG.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Necessidade de capacitação e atualização de conhecimentos para o exercício de suas funções. A capacitação de vereadores para a gestão pública deve ser uma das grandes prioridades dos órgãos, oferecendo bons serviços públicos e qualidade no atendimento populacional. Até porque, entre os fatores que demonstram a importância da capacitação estão a complexidade das funções e as atualizações sociais constantes, assim como a própria cobrança social dos serviços prestados. Por esse motivo, ao proporcionar a capacitação de um profissional acerca de suas funções, o serviço público também é aperfeiçoado.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

TEMA: As regras do ano eleitoral e o funcionamento do Legislativo municipal.

Terça-Feira: 20/02/2024 - 14h às 17hs – Credenciamento e entrega dos materiais.

Quarta-Feira: 21/02/2024

- 8h às 12 h - MÓDULO I – As eleições 2024 e o exercício do mandato: funções e deveres dos vereadores; o papel fiscalizador do vereador no ano eleitoral; regras regimentais para o último ano do mandato (processo legislativo, fixação de subsídios



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

próxima legislatura, fiscalização); regras aplicáveis da Lei de Responsabilidade Fiscal às Câmaras Municipais em 2024.

- 14h às 17h - consultoria individuais e em grupos.

Quinta-feira: 22/02/2024

- 8h às 12h - MÓDULO II – Abuso do poder político e econômico: limitações e responsabilidades durante o período eleitoral; uso de bens móveis e imóveis da Câmara Municipal; vedações, limites e condições na gestão dos servidores; cuidados quanto a promoção pessoal dos vereadores; penalidades pela prática das condutas vedadas no ano eleitoral; lei de improbidade administrativa e responsabilização por atos na Administração Pública.

- 14h às 17h - consultoria individuais e em grupos.

Sexta-feira: 23/02/2024

- 8h às 12h - MÓDULO III – limites da publicidade no ano eleitoral: publicidade e propaganda institucional; gestão das redes sociais; comunicação institucional e do mandato; principais decisões dos tribunais que envolvam publicidade institucional no ano eleitoral; promoção pessoal; propaganda eleitoral com recursos públicos; propaganda em bem público; gastos excessivos e anormais.

Encerramento e entrega dos certificados: 12h.

Palestrantes:

João Lembi – advogado; mestre em Direito Público pela Universidade Fumec; pós graduando em Poder Legislativo e Políticas Públicas pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; palestrante e consultor especialista em Direito Público Municipal e Poder Legislativo; diretor jurídico do Instituto Plenum Brasil.

Caio Campos – advogado; especialista em Direito Público; mais de 16 anos de experiência com o Poder Público; já foi assessor nas secretarias de Governo e de Planejamento no Estado de MG; ocupou cargo de Vereador na Legislatura 2017/2020; palestrante.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

4. PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1 O contrato tem o valor global de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).
- 4.2 Os valores devidos pela Câmara serão pagos, até após recebimento da NFe e entrega dos serviços mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais.

5. DA SOLICITAÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 O fornecimento dos serviços será solicitado mediante a apresentação da ordem de fornecimento.

5.2 Os serviços deverão ser entregues nos locais estipulados e ocorrerão por conta exclusiva do fornecedor bem como suas despesas.

6. DO FORO

As questões oriundas deste contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Cambuí-MG.

Cambuí-MG, 07 de fevereiro de 2024.

Maria Tereza Salles Manolio

Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

DESPACHO DIRETORIA LEGISLATIVA

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024, foi requisitada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cambuí-MG, a Contratação de curso com o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA, para treinamento de 01 participante (Luiz Carlos Pereira), no curso cujo tema é “As regras do ano eleitoral e o funcionamento do Legislativo municipal em 2024”, nos dias 20 a 23 de fevereiro de 2024, em Belo Horizonte-MG.

No mesmo dia foi autuado por esta Diretoria Legislativa para iniciar a referida contratação.

Posto, isso, encaminhamos pedido à Assessoria Jurídica para a análise da Inexigibilidade.

Após respostas, seja o processo retornado a essa Diretoria Legislativa, para prosseguimento.

Maria Tereza Salles Manólio

Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Ao

Assessor Jurídico

Solicito parecer jurídico sobre a contratação de curso com o Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda, por Inexigibilidade, para treinamento de 01 participante (Luiz Carlos Pereira), no curso cujo tema é “As regras do ano eleitoral e o funcionamento do Legislativo municipal”.

Cambuí-MG, 07 de fevereiro de 2024.

Maria Tereza Salles Manólio

Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

DESPACHO

Defiro abertura de Inexigibilidade de Licitação como requerida e recomendada, condicionando-se à existência de crédito orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às despesas, na forma da Lei.

Cambuí-MG, 08 de fevereiro de 2024.

Edivaldo Bueno dos Santos
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Acatando o julgamento e atos processuais e examinando as propostas indicadas na presente inexigibilidade de Licitação, relativa ao Processo nº 004/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024, **ADJUDICO** a Contratação do Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda, CNPJ: 21.650.715/0001-60.

O presente Processo licitatório transcorreu de forma normal, não havendo interposição de recurso e de conformidade com a legislação pertinente.

Cambuí-MG, 09 de fevereiro de 2024.

Edivaldo Bueno dos Santos
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PRC nº 004/2024

Inexigibilidade nº 003/2024

Artigo 74, Inciso III, Alínea f, e Artigo 6º, Inciso XVIII, Alínea f da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

Câmara Municipal de Cambuí-MG

Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda

OBJETO: Contratação de curso o Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda, para treinamento de 01 participante (Luiz Carlos Pereira), no curso cujo tema é “As regras do ano eleitoral e o funcionamento do Legislativo municipal”, nos dias 20 a 23 de fevereiro de 2024, em Belo Horizonte-MG.

VALOR GLOBAL: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

Cambuí-MG, 09 de fevereiro de 2024.

Edivaldo Bueno dos Santos
Presidente da Câmara Municipal